



2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

7/10/2015



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO IV

2015

São Felix Do Coribe-Bahia, 07 de Outubro de 2015- Quarta-Feira.

Nº 000400

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	02
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES.....	N/C
OUTROS ATOS.....	01
COMUNICADOS.....	01



DECRETOS

DECRETO Nº 683 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária nº 449, de 19 de Dezembro de 2014, Art. 6º, alíneas A,B,C e D.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Orgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
10.01	17.122.0059.2.201-33901400-50-	DIÁRIAS CIVIL		5.000,00

Art. 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

10.01	17.512.0050- 1.202-44906100-50-	TERRENOS	5.000,00
-------	---------------------------------	----------	----------

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 01 de Setembro de 2015.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 703 de 07 de outubro de 2015.

Dispõe sobre autorização de servidor municipal para ser nomeado pregoeiro do SAAE do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que os servidores efetivos do SAAE de São Felix do Coribe que têm condições técnicas de exercerem a função de “Pregoeiro” são impossibilitados de tal ato em virtude dos cargos que ocupam atualmente na estrutura administrativo do mesmo;

Considerando que o SAAE é uma autarquia municipal e o município pode ceder servidor pro mesmo;

Considerando que o município possui em sua estrutura administrativa servidor concursado com capacidade de exercer a função de pregoeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao servidor concursado o senhor FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA, exercer a função de Pregoeiro no SAAE de São Félix do Coribe-Ba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 07 de outubro de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



OUTROS ATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Estado da Bahia
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro



Controladoria Interna

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS AO INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, DORAVANTE DENOMINADO OSCIP, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2015, CONFORME TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015.

Processo	3943
Concedente	Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe
Beneficiário	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa
Nota de Empenho	1477

PARECER Nº 001/2015

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Subvenção/OSCIP do Termo de Parceria nº 001/2015, no valor de R\$ 10.011,30 destinados a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no município de São Félix do Coribe.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Federal nº 9.790/99, de 23 de março de 1999 e Lei Municipal nº 554 de 20 de março de 2015. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto em conformidade com o disposto nos artigos 1º, §§ 1º e 2º da Resolução TCM nº 1269/08. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

São Félix do Coribe/BA, 30 de Setembro de 2015.


Zenilton Pereira dos Santos
Controlador Interno
Decreto nº 172/13

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 194F844806B5B9DCB79C6A49B903CC99



COMUNICADOS



PORTARIA – SAAE - SFC Nº 10/2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe - Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 124, de 02 de Janeiro de 2013, e de acordo como o Artigo 22 da Lei Municipal nº 142/2000, e do Artigo 34 da Lei Municipal nº 143/2000, e

Considerando ser imperativo estabelecer medidas visando à redução dos custos da Autarquia, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais;

Considerando que as medidas adotadas serão de fundamental importância para a adequação à nova realidade que o País se encontra;

Considerando ainda, que tais medidas influenciarão diretamente no nível de satisfação dos servidores desta Autarquia, podendo, inclusive, aumentar o rendimento no trabalho e melhorar o clima organizacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o expediente de funcionamento da Divisão Administrativa e Atendimento ao Público para o horário compreendido das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 03 de Novembro de 2015.

Parágrafo 1º: A alteração do expediente não implica redução de jornada de trabalho estabelecida por Lei para os cargos efetivos.

Parágrafo 2º: A previsão contida no caput deste artigo não modifica a jornada de trabalho para os servidores lotados na Seção de Manutenção e Operação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se todas as disposições contrárias.

São Félix do Coribe – Bahia, 07 de Outubro de 2015.

Ailton José da Silva
Diretor do SAAE

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 194F844806B5B9DCB79C6A49B903CC99